

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO CRUZETA (RN)
Bacia Hidrográfica do Rio PIANCÓ-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Cruzeta.
- Vigência:** agosto de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 23 e 27 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 - compromissos e ações; II – Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA nº 58, de 02 de setembro de 2019.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Cruzeta em 30/06/2020: 119,80m e 6,85hm³
- 1.3 O Estado Hidrológico do reservatório Cruzeta é apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO - CRUZETA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Vermelho	<= 11,80 hm ³	<= 121,20 m	Abastecimento público	<= 15	<= 100%
			Perímetro Cruzeta	0	0%
			Usos difusos no reservatório	0	0%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

- 2.1 As condições de uso do reservatório Cruzeta ficam limitadas ao definido na Tabela 2.



TABELA 2 – Vazões médias anuais e condições de uso – Cruzeta - 2020/2021 (L/s)

Abastecimento público	15
Perímetro de Irrigação Cruzeta	0
Demais finalidades no entorno do reservatório	0

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Cruzeta constam da Tabela 3.

TABELA 3 – Compromissos e Ações – 2020/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das vazões captadas para abastecimento público	CAERN	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA	Sempre que necessário
3	Regulação de Usos		
3.1	Regularização dos usos no entorno do reservatório	usuários	2020
4	Outras Ações		
4.1	Estudo sobre a reativação econômica do Perímetro Cruzeta, com reuso de água da cidade e geração de energia fotoelétrica e de recursos para manutenção e operação	ANA / DNOCS / SEMARH / IGARN / Apicruz / PM Cruzeta / CBHPPA	2020
4.2	Articulação para construção da nova adutora do projeto Seridó como manancial alternativo para a cidade de Cruzeta	CAERN / SEMARH / PM Cruzeta / CBHPPA	2020
4.3	Hidrometração total da cidade de Cruzeta	CAERN	2020 / 2021

3.2 As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Cruzeta, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b. acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c. propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.

TABELA 4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

Instituição	Representante	Contato
DNOCS	Jacinto Ferreira da Silva	(84) 99426-6569
CAERN	Fabiano Moura	(84) 98128-6380
APICRUZ	Ronaldo Adriano de Medeiros	(84) 99164-9108
Secretaria de Agricultura de Cruzeta	Gustavo José A. Medeiros da Silva	(84) 99455-2951
Secretaria de Educação de Cruzeta	Paulo Tarso de Araújo	(84) 99471-1628 ou 3473-2103
Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruzeta	João Maria de Araújo	(84) 99916-1646
Colônia de Pescadores de Cruzeta	Itan Lobo de Medeiros	(84) 99106-6168
Câmara de Vereadores de Cruzeta	Hutson Peres Barbosa	(84) 99110-3556
Igreja Católica	Joafran Alan S. S. Santos	(84) 99125-0080



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Áçu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 28 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO CRUZETA**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do sistema hídrico formado pelo reservatório Cruzeta, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - Regularização usuários
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água


Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª Reunião: apresentação e debate das propostas

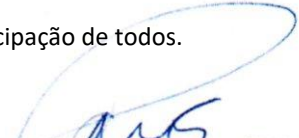
Data: 23/07/2020 Hora: 14h00

2ª Reunião: tomada de decisão sobre a alocação de água

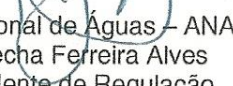
Data: 27/07/2020 Hora: 09h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 17 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Netto
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação